



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 063- CCCFSd PM/BM-2023

RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS CONTRAINDICADOS DO CBMPB NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a **PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC**, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do **Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, **RESOLVEM**:

I. TORNAR PÚBLICO RESULTADO PARCIAL DE CANDIDATOS CONTRAINDICADOS DO CBMPB, consoante com a **ATA Nº 005**, abaixo transcrita, expedida pela **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**:

“ATA Nº 005 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS CONTRAINDICADOS

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral, reuniu-se a Comissão de Investigação Social do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar (CBMPB), e em conformidade com o que estabelece o Edital nº 001/2023 – CFSd PM/BM, publicado no D.O.E. Nº 17.910, de 28 de julho de 2023, para deliberar sobre o resultado da Investigação Social, com fulcro no item 16.3 e suas alíneas, bem como os critérios inseridos no item 4 do mesmo edital (DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO), cujas pesquisas visaram obter conhecimento sobre a idoneidade moral e a conduta pregressa do candidato habilitado para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, com base em documentos oficiais e em informações presentes no Formulário de Investigação Social (FIS), preenchido e entregue pelo próprio candidato. Destarte, por força do referido Edital, foram considerados CONTRAINDICADOS 08 (oito) candidatos, quais sejam: 1º CRBM – JOÃO PESSOA: RAFAEL CABRAL MAGALHÃES. 2º CRBM – CAMPINA GRANDE: VITOR SOARES BEZERRA; MARCOS ANTONIO ALVES GRACIANO; DEISY IASMMIM DE LUCENA SOUZA; JOSÉ NADYELISON BENTO CORDEIRO. 3º CRBM – PATOS: ANDERSON BAGAGI AMORIM; VANDERSON PEREIRA SOUZA. 4º CRBM – GUARABIRA: YURI ALEKSANDER MENDES GOMES. Outrossim, os candidatos acima referenciados terão prazo de cinco dias úteis para apresentarem recurso, nos termos do Item 16.5 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata dada por encerrada.

QCG, João Pessoa - PB, 21 de junho de 2024. QCG, João Pessoa - PB, 21 de junho de 2024. “

2.ORIENTA-SE conforme dispõe o item 16.5 do Edital que, fica facultado ao candidato CONTRAINDICADO o comparecimento de forma presencial ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba(CBMPB), situado à Rodovia BR 230, Km 25, Nº 525, Jardim Veneza, João Pessoa-PB, para receber pessoalmente a notificação, como também, será comunicado pela respectiva Comissão de Investigação Social da PMPB, por documento apropriado, pelo endereço eletrônico informado no ato da inscrição, momento em que será dado prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso, a contar do primeiro dia útil após o recebimento.

3.PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o nos sites correspondentes, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar www.pm.pb.gov.br e Corpo de Bombeiros Militar <https://bombeiros.pb.gov.br/>

Cabedelo-PB, 25 de junho de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB

